ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

ASCET I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(Administrado Planner Corretora S.A.

CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o período de 19 de novembro (data de transferência da administração) a 31 de dezembro de 2024

ASCET I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela Planner Corretora S.A.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período de 19 de novembro (data de transferência da administração) a 31 de dezembro de 2024	11

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
ASCET I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela Planner Corretora S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Ascet I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreende o balanço da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 19 de novembro 2024 (data de trasnfererência da administração) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ascet I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período de 19 de novembro 2024 (data de trasnfererência da administração) a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação.

Base para opinião com ressalva

Conforme a demonstração do resultado do exercício, na posição de 31 de dezembro de 2024 há montante de R$ 164.599 mil, advindo de equivalência patrimonial e ajuste realizado no saldo do investimento. O montante de R$ 153.916 mil, refere-se a períodos anteriores. As práticas contábeis adotadas no Brasil, através do CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, determinam que correções de erros sejam contabilizadas contra as contas impactadas pelo erro e as demonstrações financeiras comparativas reapresentadas de forma a refletir a referida correção. Deste modo, o resultado do exercício encontra-se superavaliado no referido valor na posição de 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Continuidade operacional do Fundo

Conforme demonstrações das mutações do patrimônio líquido do Fundo, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo apresentada um saldo de patrimônio líquido negativo (Passivo a descoberto) no montante de R$ 27 mil. Conforme descrito na Instrução CVM n° 175, o Fundo que possuir patrimônio líquido inferior a R$ 1.000.000 por um período superior do que 90 dias, deverá realizar uma nova chamada de capital ou deliberar pela liquidação antecipada do fundo. Deste modo a administração descreve na referida nota explicativa, qual a estratégia dos administradores e gestores em relação ao desenquadramento do fundo.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação de taxas de gestão e administração

Conforme apresentado no balanço patrimonial, as taxas de gestão e administração a pagar 103,70% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração dos passivos a pagar e valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, as taxas de gestão e administração foi considerado o principal assunto de auditoria.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes nas demonstrações contábeis, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa dos valores mencionados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas no balanço patrimonial e demonstrações contábeis, recalculo das taxas de administração e gestão do exercício e validação das transações financeiras de pagamentos.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.05.30 19:27:47 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

ASCET I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 07.319.087/0001-03

Administrado pela Planner Corretora S.A.

CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração na Posição Financeiras em 31 de dezembro de 2024, em 18 de novembro de 2024 (transferência de administrador) e em 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)

Valores em milhares de reais

	31/12/2024			18/11/2024			31/12/2023 (Reapresentado)		
ATIVO	**Quant**	**Valor**	**% PL**	**Quant**	**Valor**	**% PL**	**Quant**	**Valor**	**% PL**
CIRCULANTE		**1**	**(3,70)**		**1**	**-**		**32**	**(0,02)**
Caixa e equivalentes de caixa		**1**	**(3,70)**		**1**	**-**		**32**	**(0,02)**
Disponibilidades		**1**	**(3,70)**		**1**	**-**		**1**	**-**
Bancos conta movimento		1	(3,70)		1	-		1	-
Cotas de fundos de investimentos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**23.172**	**31**	**(0,02)**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	23.172	31	(0,02)
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	**8.864.563**	**1**	**(3,70)**	**8.864.563**	**1**	**-**	**8.864.563**	**207**	**(0,13)**
Participações em companhias investidas	**8.864.563**	**1**	**(3,70)**	**8.864.563**	**1**	**-**	**8.864.563**	**2**	**-**
Viver Incorporadora e Construtora S.A	423	1	(3,70)	423	1	-	423	2	-
Dotz. S.A.	8.864.140	-	-	8.864.140	-	-	8.864.140	-	-
Outros valores a receber		-	-		-	-		**205**	**(0,13)**
Outros créditos		-	-		-	-		205	(0,13)
TOTAL DO ATIVO		**2**	**(7,40)**		**2**	**-**		**239**	**(0,15)**
PASSIVO									
CIRCULANTE		**29**	**(107,40)**		**164.600**	**(100,00)**		**154.139**	**(100,16)**
Outras Obrigações		**29**	**(107,40)**		**164.600**	**(100,00)**		**154.139**	**(100,16)**
Dotz. S.A.		-	-		164.600	(100,00)		153.909	(100,01)
Taxa de administração		14	(51,85)		-	-		-	-
Taxa de gestão		14	(51,85)		-	-		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)		-	-		-	-		190	(0,12)
Outras despesas		1	(3,70)		-	-		40	(0,03)
					-	-			
TOTAL DO PASSIVO		**29**	**(107,40)**		**164.600**	**(100,00)**		**154.139**	**(100,16)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(27)**	**100,00**		**(164.598)**	**100,00**		**(153.900)**	**100,01**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2**	**(7,40)**		**2**	**-**		**239**	**(0,15)**

(*) operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

ASCET I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 07.319.087/0001-03
Administrado pela Planner Corretora S.A.
CNPJ: 00.806.535/0001-54
Demonstração do resultado e do resultado abrangente
Período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, Período 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração do Fundo) e Exercício de 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)
Valores em milhares de reais

	Período de 19/11/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2024 a 18/11/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Composição do Resultado			
Ações de companhias abertas e fechadas	**164.599**	**(10.691)**	**(153.916)**
Resultado com ajuste ao valor justo das ações de companhias investidas	164.599	(10.691)	(153.916)
Cotas de fundo de investimento	**-**	**2**	**5**
Valorização/desvalorização das cotas de fundo de investimento	-	2	5
Outras receitas	**-**	**(190)**	**197**
Receitas diversas	-	(190)	197
Outras despesas	**(29)**	**(354)**	**(427)**
Despesas com taxa de administração	(14)	(260)	(376)
Despesas com taxa de escrituração e controladoria	-	(18)	(24)
Despesas com taxa de gestão	(14)	-	-
Despesas de auditoria e custódia	-	(56)	(24)
Taxa de fiscalização da CVM	-	(3)	(3)
Serviços contratados pelo fundo	-	(10)	-
Outras despesas	(1)	(7)	-
Resultado do Exercício/Período	**164.570**	**(11.233)**	**(154.141)**
Resultado Abrangente	**-**	**-**	**-**
Resultado Abrangente Total	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

ASCET I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 07.319.087/0001-03
Administrado pela Planner Corretora S.A.
CNPJ: 00.806.535/0001-54
Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, Período 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração do Fundo) e Exercício de 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)

Valores em milhares de reais

	Cotas integralizadas	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.029**		**(908)**	**121**
Integralização de cotas	120	-	-	120
Resultado do exercício/período	-	-	(154.141)	(154.141)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (*)	**1.149**	**-**	**(155.049)**	**(153.900)**
Integralização de cotas	536	-	**-**	536
Resultado do exercício/período	**-**	**-**	(11.233)	(11.233)
Saldos em 18 de novembro de 2024 (**)	**1.685**	**-**	**(166.282)**	**(164.597)**
Integralização de cotas	-	-	-	-
Resultado do exercício/período	-	-	164.570	164.570
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.685**	**-**	**(1.712)**	**(27)**

(*) Saldos reapresentados
(**) Data de transferência da Administração do Fundo
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

ASCET I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.456.347/0001-49)
Administrado pela Planner Corretora S.A.
CNPJ: 00.806.535/0001-54
Demonstração dos Fluxos de Caixa método direto
Período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, Período 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração do Fundo) e Exercício de 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)

Valores em milhares de reais

	Período de 19/11/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2024 a 18/11/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Resultado com cotas de fundos	-	2	5
Taxa de Administração e Gestão	-	(451)	(215)
Taxa de fiscalização CVM	-	(3)	(3)
Taxa de Escrituração e Controladoria	-	(30)	(14)
Auditoria e Custódia	-	(23)	(5)
Serviços contratados pelo fundo	-	(54)	-
Demais pagamentos e recebimentos	-	(8)	(12)
Caixa líquido das atividades operacionais	**-**	**(567)**	**(244)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	-	536	120
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**536**	**120**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(31)**	**(124)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**1**	**32**	**156**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**1**	**1**	**32**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(31)**	**(124)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

ASCET I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ n° 07.319.087/0001-03
Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.
CNPJ nº 00.806.535/0001-54

Notas explicativas às demonstrações financeiras do Período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, Período de 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração), e Exercício de 31 de dezembro de 2023 (reapresentação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Ascet I − Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (”Fundo”) foi constituído em 10 de abril de 2007, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração inicial de 20 (vinte) anos contados a partir de 19 de março de 2007 e posteriormente alterado para 20 (vinte) anos contados a partir de 24 de março de 2021, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio de investimentos em ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Dotz S.A. (CNPJ/ME nº 18.174.270/0001−84) e uma ou mais sociedades, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em valores mobiliários (i) marketing, incluindo programas de fidelização (loyalty); (ii) comércio eletrônico (ecommerce), incluindo plataforma de oferta de produtos e serviços de diversos parceiros (marketplace); (iii) disponibilização de soluções de tecnologia a instituições financeiras parceiras (TechFin). e (iv) atividades afins ou complementares aos objetivos acima Sociedades Investidas.

Para fins do disposto no “Código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE” da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, o Fundo é classificado como “Fundo Restrito Tipo 1”.

A Administração do Fundo, com base na Resolução 5.111/2023 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), avaliou e classificou o Fundo como “Não entidade de investimento”. A classificação foi definida considerando-se a seguinte premissa/julgamento, conforme definido pela referida norma:

(i) Os cotistas majoritários pessoas físicas são administradores de empresas investidas pelo Fundo;

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06 de novembro de 2024, foi deliberado e aprovado a substituição e transferência do serviço de administração do Fundo, para Planner Corretora de Valores S.A., com base na posição de fechamento do dia 18 de novembro de 2024 (“Data de Transferência”); a substituição e transferência do serviço de gestão do Fundo, para Redwood Administração de Recursos ltda; a partir da abertura da data de transferência; a alteração do regulamento; e a substituição do custodiante do Fundo para Planner Corretora de Valores S.A.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Apenas dos cedentes. O cotista está exposto à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas instituições em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 578 e 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e elaboração das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período de 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e exercício de 31 de dezembro de 2023 (reapresentação) e foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de maio de 2025.

3. Principais práticas contábeis – apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os investimentos do fundo referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, estando contabilizados primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, mediante a reavaliação dos ativos da Companhia Investida por consultoria especializada independente, anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização.

Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações
financeiras.

Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024, 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e 31 de dezembro de 2023 (reapresentação), o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Total		**-**	**1**

	18/11/2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	2
Total		**-**	**2**

	31/12/2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3295	23.172	31
Total		**23.172**	**32**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

4. Títulos e valores mobiliários

As composições das participações em títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2024, em 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e de 31 de dezembro de 2023 (reapresentação), estão assim apresentadas:

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Saldo Contábil**	**% Participação**
Viver Incorporadora e Construtora S.A.	423	8	1	0,00%
Dotz S.A.	8.864.140	13.242	-	66,73%
Total		**13.250**	**-**	

	18 de novembro de 2024			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Saldo Contábil**	**% Participação**
Viver Incorporadora e Construtora S.A.	423	8	1	0,00%
Dotz S.A.	8.864.140	13.242	(164.600)	66,73%
Total		**13.250**	**(164.599)**	

	31 de dezembro de 2023			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Saldo Contábil**	**% Participação**
Viver Incorporadora e Construtora S.A.	423	8	2	0,00%
Dotz S.A.	8.864.140	13.242	-	66,93%
Total		**13.250**	**-**	

As movimentações de valor ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2024, e o registro do valor das ações de companhias abertas, são os seguintes:

Movimentação - Ações de companhias abertas	**31/12/2023**	**Aquisição de ações**	**Ajuste de equivalência patrimônial**	**31/12/2024**
Viver Incorporadora e Construtora S.A.	2	-	(1)	1
Dotz S.A.	(164.600)	-	164.600	-
Total	**(164.598)**	**-**	**164.599**	**1**

Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Viver" e/ou "Companhia")

A Viver Incorporadora e Construtora S.A., anteriormente chamada Inpar S.A., é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, tendo suas ações negociadas na B3 S.A., sob a sigla VIVR3, não havendo acordo entre os acionistas para formação de bloco controlador.

A atividade preponderante da Viver é, em conjunto com as suas controladas, o desenvolvimento de empreendimentos de incorporação imobiliária, especialmente residencial e comercial, mediante participação nos empreendimentos, por meio de sociedades constituídas com propósito específico, parcerias ou ainda por meio de consórcios, bem como a prestação de serviços de gestão dos empreendimentos imobiliários.

Após a realização do IPO em 2007, a Investida adotou estratégia expansionista, seguindo a tendência do setor, e posteriormente com a deterioração do mercado passou a sofrer as consequências deste modelo de crescimento, tanto no aspecto de mercado, como também pela estrutura de capital existente, que se mostrou incompatível com a estratégia adotada.

A partir de 2012, o cenário macroeconômico brasileiro passou a desafiar as expectativas de expansão e geração de caixa do setor. Diante dessa conjunção de fatores, em 2012 a Viver atingiu um momento de crise. Com o intuito de reverter este ciclo, foi ajuizada a Recuperação Judicial em 16 de setembro de 2016, que foi a medida mais adequada tendo por objetivo preservar valor para todos os <*stakeholders*>, do Grupo Viver, a fim de permitir a equalização dos passivos, a restauração da relação de confiança com os clientes, fornecedores e bancos, a retomada dos lançamentos e, enfim, a superação da crise econômico-financeira.

Em 28 de setembro de 2016, o Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial da Investida, da Investida, juntamente com as outras sociedades integrantes de seu grupo societário, determinando, entre outras medidas: (i) Dispensa de apresentação de certidões negativas para que a Investida exerça suas atividades; (ii) Suspensão das ações e execuções contra a Investida e as demais recuperadas por 180 (cento e oitenta) dias úteis, na forma da Lei; (iii) Apresentação de contas demonstrativas pela Investida até o dia 30 de cada mês, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores; (iv) Apresentação do plano de recuperação no prazo de 60 dias úteis; e (v) Expedição de edital, na forma do § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis para habilitações ou divergências dos credores eventualmente não listados no pedido de Recuperação Judicial.

O Plano foi aprovado pelos credores em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2017, sendo homologada pelo Juízo de Recuperação Judicial por meio de decisão publicada no Diário Oficial de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo no dia 14 de dezembro de 2017.

No dia 14 de junho de 2021, a Viver ingressou com pedido de encerramento do processo de Recuperação Judicial da companhia e suas controladas, perante juízo da 2ª Vara de Falências de e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo, uma vez que as obrigações exigíveis até aquela data decorrentes dos planos da Recuperação Judicial foram integralmente cumpridas.

Encerramento da Recuperação Judicial: Em 17 de dezembro de 2021 foi certificado o trânsito em julgado da sentença que decretou o encerramento da recuperação judicial da Investida, nos autos do processo sob nº 1103236−83.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de São Paulo, sendo a decisão do juiz definitiva e incontestável. Os créditos concursais remanescentes, bem como todos os créditos ilíquidos, cujo fato gerador seja anterior ao pedido da Recuperação Judicial, continuam sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, com observância das normas legais acerca dos valores devidos. Todas as dívidas extraconcursais anteriores à recuperação judicial, já foram renegociadas, substancialmente pagas ou estão em processo de liquidação (Debêntures FGTS/CEF).

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2023 pela Viver, foi deliberado e aprovado por maioria dos votos presentes, o grupamento da totalidade das atuais 234.784.492 ações ordinárias e nomitativas, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do capital social.

Dessa forma a posição do Fundo passou de 4.237 para 423 ações ordinárias.

Continuidade das operações: As informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Investida, com base nas projeções e na avaliação da administração por conta do encerramento do plano de recuperação judicial. A Investida continua com as seguintes principais medidias, objetivando a retomada das suas atividades preponderantes, a melhor adequação de sua estrutura de capital visando os investimentos necessários para o crescimento, a geração futura de resultados operacionais e consequentemente a retomada da sua lucratividade.
As demonstrações contábeis da Viver em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independetes, sem modificação.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuí 423 ações ordinárias da Investida, representando cerca de 0,0002% do capital social da Viver.

Dotz S.A. (“Dotz”)

A Dotz S.A. (“Dotz”), antiga HDZ Participações S.A., é uma sociedade por ações de capital aberto, com ações negociadas na B3, sob a sigla DOTZ3, que nasceu como uma plataforma, integrando consumidores e parceiros comerciais em um único ecossistema, desde sua origem em 2.000. O modelo de negócio da Dotz é sustentado em 3 pilares – *Loyalty* por Coalizão, *MarketPlace* e *Techfin*.

A Dotz atribui pontos de fidelização (“pontos”), a terceiros (“parceiros”), tais como emissores de cartão de crédito, supermercados, farmácias, entre outros que, por sua vez, concedem estes pontos para seus clientes, em que a Dotz assume a obrigação dos parceiros. Em conexão com o programa, esses clientes têm a possibilidade de resgatar os pontos na forma de produtos e/ou serviços.

Em 25 de julho de 2014, por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, o Fundo adquiriu 893 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo preço certo e ajustado de R$ 893 (oitocentos e noventa e três reais), equivalentes a 59,52% do capital social da HDZ Participações S.A.

Em 28 de julho de 2014, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a subscrição de 800.967 (oitocentas mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo Fundo no capital da HDZ Participações S.A. mediante conferência de 800.967 (oitocentas mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da HDZ Participações S.A., pelo valor total de R$ 870,62 (oitocentos e setenta reais e dois centavos).

Em 01 de outubro de 2020, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, onde foi aprovada por unanimidade a alteração da denominação social da companhia que passou de HDZ Participações S.A. para Dotz S.A.

Em 27 de novembro de 2020, o Fundo adquiriu 545.351 ações da Dotz dos demais acionistas pelo valor de R$ 5 (cinco mil reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária datada de 19 de abril de 2021, foi aprovado o desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Dotz na proporção de 70 (setenta) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária atualmente existente, resultando em um total para o Fundo de 94.304.770 (noventa e quatro milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2021, foi aprovada a realização de oferta pública inicial (IPO) de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Dotz. A oferta restrita consistiu na distribuição primária de 29.600.000 ações ordinárias, Anteriormente, em 18 de abril de 2021, o Fundo celebrou um Contrato de Investimento, nos termos do qual, entre outras condições, se comprometeu a vender, ceder, transferir e entregar a um novo acionista da Dotz, 6.603.418 ações ordinárias emitidas e em circulação da sociedade, representativas de 5% (cinco por cento), do capital social total e votante pós-IPO da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos os ônus.

Em 02 de setembro de 2021, de acordo com o previsto nos termos do Contrato de Outorga de Opções de Venda e de Opções de Compra de Ações e Outras Avenças, assinado e datado de 01 de junho de 2021 entre o Fundo e HOPG-SIX Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., foi comunicado por meio de Carta Notificação o exercício da totalidade das Opções de Compra de titularidade do Fundo, tornando devido o pagamento do Preço de Exercício da Opção de Compra, no montante de R$ 13.230 (treze milhões, duzentos e trinta mil reais) e a transferência de 940.050 ações ordinárias da Dotz S.A. para o Fundo.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2023 pela companhia foi deliberado e aprovado por maioria dos votos dos acionistas presentes, o grupamento da totalidade das atuais 132.440.558 ações ordinárias e nominativas da companhia, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do capital social.

Dessa forma a posição do Fundo passou de 88.641.402 para 8.864.140 ações ordinárias.

As demonstrações financeiras da Dotz em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Ernest & Yong Auditores Independentes, que emitiram relatório em 27 de março de 2025, sem modificação.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuí 8.864.140 ações ordinárias da Dotz, correspondente a uma uma participação de 66,73% do capital social da Dotz. As ações da Dotz no Fundo estão avaliadas com base no método de equivalência patrimonial. Nesta mesma data, o valor do investimento está mantido a zero reais.

Opções de compra de ações

Em maio de 2021, no âmbito de uma oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Dotz, o Fundo celebrou compromissos de investimentos com a Velt Partners Investimentos, San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, e o Softbank Group (diretamente ou por veículos de investimento controlados), que incluíram a outorga pelo Fundo de opções de compra em favor destes investidores, tendo como ativo subjacente ações ordinárias de emissão da Dotz.

Em junho de 2021, o Fundo celebrou com a Telefônica Brasil S.A (Vivo) um contrato de outorga de opções de compra das ações da Dotz, pela Vivo, condicionados ao cumprimento ao cumprimento de certas metas no âmbito do acordo comercial a ser celebrado entre as duas companhias.

Conforme detalhado na nota 5.a), o grupamento das ações da companhia resultou também no grupamento das opções de ações. O preço de exercício foi atualizado para R$ 160,00 (cento e sessenta reais), R$ 310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos) em 2023. Conforme cláusula 2.3 do Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 25 de maio de 2021.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém os seguintes contratos de opções de compra de ativos:

Titular da Opção	Lançador / Emissor	Registro B3	Tipo	Quantidade de Ações	Preço de exercício (R$)	Data Contrato	Data Vencimento
Velt Master FIA	Ascet I FIP	Sim	Compra	262.362	160,00	24/mai/21	29/mai/26
Velt BV FIA – IE	Ascet I FIP	Sim	Compra	28.471	160,00	24/mai/21	29/mai/26
Velt Partners Fund LLC	Ascet I FIP	Sim	Compra	220.531	160,00	24/mai/21	29/mai/26
Fourth Sail Long Short LLC	Ascet I FIP	Sim	Compra	277.829	310,20	24/mai/21	29/mai/26
Fourth Sail Discovery LLC	Ascet I FIP	Sim	Compra	83.535	310,20	24/mai/21	29/mai/26
LA DZ HOLDCO LLC (Softbank)	Ascet I FIP	Sim	Compra	681.818	16,00	25/mai/21	29/mai/26
Total de ações da Dotz S.A.				**1.554.545**			

Em 31 de dezembro de 2024, as opções presentes na carteira estão precificadas a zero, em virtude da expectativa remota de execução dessas opções de compra nessa data.

Avaliação dos investimentos

Viver Incorporadora e Construtora S.A. (“Viver” e/ou “Companhia”)

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como “Não Entidade de Investimento” e avalia seu investimento na companhia Viver, em 31 de dezembro de 2024, com base em informações divulgadas pela B3.

Dotz S.A. ("Dotz")

Em 31 de dezembro de 2023 e em 18 de novembro de 2024, por questões contábeis peculiares, a companhia apresenta o seu Patrimônio Líquido negativo. Esta situação não indica necessariamente risco emiente de continuidade, pois a empresa está saudável operacionalmente. Em virtude da manutenção a situação da companhia, A Administradora manteve a precificação do ativo a "zero", registrando assim uma obrigação no valor de R$ 164.600 para o período findo em 18 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), e R$ 153.909 no exercício findo em 31 dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 foi analisada a situação contábil da investida pela administração e gestão do fundo, com base nas demonstrações financeiras auditadas disponibilizadas pela Dotz S.A., conduzida conforme as disposições do CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, com destaque para o item 39 da referida norma, que dispõe:

"39. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extenção em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, o investidor deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas."

Apesar do patrimônio líquido negativo verificado nos exercícios mencionados, foi realizada uma análise detalhada dos índices financeiros da investida, especialmente os indicadores de solvência e liquidez, com base nos dados auditados e utilizando a metodologia da tabela de KANITZ.

A partir da análise mencionada, observou-se que:

- A empresa investida apresenta um bom grau de solvência.
- Não há risco relavante de insolvência no curto ou médio prazo.
- A operação da investida não requer aportes adicionais por parte dos acionistas ou do fundo investidor.
- A gestora não identificou qualquer obrigação legal ou construtiva do fundo ou de seus cotistas em relação à cobertura das perdas da investida.

Considerando o exposto, a gestora, com base no item 39 do CPC 18, deliberou pela manutenção da avaliação do investimento em Dotz S.A. no valor de R$ 0,00 (zero reais), dado que:

- O Investimento já foi integralmente reduzido a zero nos registros contábeis;
- Não existem obrigações legais ou construtivas assumidas pelo fundo em relação à investida;
- A situação econônimo-financeira da investida, conforme os índices analisados, não configura necessidade de novo aporte.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(a) sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou;

(b) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de:

(i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período de 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (reapresentação), o Fundo não realizou quaisquer transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas empresas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações. Os maiores riscos que o Fundo estará exposto, pela característica dos investimentos, são:

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco e crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não á nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de iscos, entre outros:

Riscos de Não Realização do Investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou até mesmo na sua não realização, impactando assim o valor das cotas ou o retorno esperado para o investimento feito pelo cotista.

Riscos de liquidez

Os investimentos no Fundo poderão ser feitos em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i)) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos nos termos deste Regulamento poderá não se realizar em prazo compatível com a a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas

O Fundo é um condomínio fechado com restrição à negociabilidade de suas cotas, nos termos deste Regulamento e da legislação aplicável e, por conseguinte, não há garantia de que o cotista consiga alienar as suas cotas pelo preço e no momento desejado, uma vez que não é admitido o resgate antecipado das mesmas.

A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas. Não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas e dos respectivos empreendimentos de que participem, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo e o valor de suas cotas.

Os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores que afetem as atividades que desempenhem. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor cotas do Fundo.

Riscos dos Ativos do Fundo/Risco Setorial

Parte relevante dos recursos do Fundo poderá ser investida na Dotz S.A. ou em outras em Sociedades Investidas que desenvolvem atividades de marketing, incluindo programas de fidelização (loyalty); comércio eletrônico (e−commerce), incluindo plataforma de oferta de produtos e serviços de diversos parceiros (marketplace); (iii) disponibilização de soluções de tecnologia a instituições financeiras parceiras (TechFin). Essas atividades apresentam uma série de riscos que podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo. Tais riscos incluem, mas não se limitam a: (i) risco de crescimento dependente de sua capacidade de atrair e manter uma comunidade ativa de usuários e parceiros comerciais, bem como de impactos adversos causados por alterações dos hábitos de consumo, novas preferência tecnológicas, bem como a incapacidade de manter usuários e parceiros comerciais existentes e atrair novos usuários e parceiros comerciais; (ii) risco aumento da competição, que pode afetar a sua participação nestes mercados, bem como a sua estratégia de preço; (iii) risco de falhas no sistema de segurança da Dotz S.A. ou outras Sociedades Investidas relacionadas à proteção de informações confidenciais de seus usuários, inclusive dados pessoais, e na sua rede poderão prejudicar a reputação e marca, além de afetar substancialmente os negócios e os resultados das operações; (iv) risco de surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e pressão recessiva sobre a economia brasileira; e (v) risco de incapacidade de expandir e adaptar suas operações para atender rapidamente aos padrões de tecnologia em constante mudança, de maneira econômica e oportuna; e (vi) riscos de risco de eventuais fraudes ou falhas nos controles internos, bem como relativos a segurança da informação.

Os demais investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam as Sociedades Investidas. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe passoo a passoo desempenho médio do seu respectivo setor.

Risco de Mercado

O valor dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das Sociedades Investidas, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de Crédito

Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidadede preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Sociedades Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

7. Encargos do Fundo

As despesas debitadas ao Fundo, no período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no período de 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (reapresentação), estão demonstradas a seguir:

	Período de 19/11/2024 a 31/12/2024	**% PL**
	(158.936)	
	(29)	**(0,02%)**
Despesas com taxa de administração	(14)	(0,01%)
Despesas com taxa de gestão	(14)	(0,01%)
Outras despesas	(1)	(0,00%)

	Período de 01/01/2024 a 18/11/2024	**% PL**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) MÉDIO	**(5.874)**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(354)**	**6,03%**
Despesas com taxa de administração	(260)	4,43%
Controladoria	(18)	0,31%
Taxa de fiscalização da CVM	(3)	0,95%
Consultoria Jurídica	(10)	0,05%
Despesa de auditoria e custódia	(56)	0,17%
CETIP	(7)	0,12%

	31/12/2023	**% PL**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) MÉDIO	**20**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(427)**	**21%**
Despesas com taxa de administração	(376)	19,00%
Despesas com taxa de escrituração e controladoria	(24)	1,00%
Despesas de auditoria e custódia	(24)	1,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(3)	0,00%

8. Classe de Cotas do Fundo

O Fundo consiste em 4 (quatro) classes de cotas, sendo elas Classe A, Classe B, Classe C, e Classe D que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, observado que as cotas Classe D poderão ser detidas por investidores terceiros, sendo os direitos e obrigações das cotas Classe D definidos por meio de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, cujo quórum de deliberação será de maioria absoluta de votos, observados os direitos políticos mínimos de cada classe de cotas, conforme disposto no capítulo IX do regulamento do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 1.196,1920 cotas integralizadas, sendo elas segregadas em:

	Quantidade de cotas
Classe A	727,0509
Classe B	317,8127
Classe C	148,1384
Classe D	3,1898

Em 18 de novembro de 2024 o Fundo possui 1.196,1920 cotas integralizadas, sendo elas segregadas em:

	Quantidade de cotas
Classe A	727,0509
Classe B	317,8127
Classe C	148,1384
Classe D	3,1898

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possui 659,8033 cotas integralizadas, sendo elas segregadas em:

	Quantidade de cotas
Classe A	401,0314
Classe B	175,3012
Classe C	81,7112
Classe D	1,7595

9. Valor Patrimonial da Cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de:

	Valor da Cota (R$)
Classe A	(41,031586)
Classe B	(41,031586)
Classe C	(41,031586)
Classe D	(41,031586)

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 18 de novembro de 2024 foi de:

	Valor da Cota (R$)
Classe A	(137.601,88)
Classe B	(137.601,88)
Classe C	(137.601,88)
Classe D	(137.601,88)

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de:

	Valor da Cota (R$)
Classe A	13,5160
Classe B	13,5160
Classe C	13,5160
Classe D	13,5154

10. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e os valores de cotas no período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	Rentabilidade %
Período de 19/11/2024 a 31/12/2024	(158.936)	(41,031586)	(99,98)

A rentabilidade do fundo e os valores de cotas no período de 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	Rentabilidade %
Período de 01/01/2024 a 18/11/2024	(5.874)	(137.601,8665000)	(1.018.164,41)

A rentabilidade do fundo e os valores de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	Rentabilidade %
Exercício de 31 de dezembro de 2023	20	13,5160000	(93,67)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissões e resgate e negociação de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo poderá emitir novas cotas após a emissão de cotas da 1ª emissão mediante a aprovação prévia da assembleia geral de cotistas. Qualquer aprovação pela assembleia geral de cotistas quanto à emissão de novas cotas após a emissão de cotas da 1ª emissão deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas, de acordo com as leis aplicáveis. O valor da nova cota nas distribuições subsequentes à inicial será o valor apurado na data da respectiva emissão, resultado da divisão do patrimônio líquido do fundo pelo número de cotas emitidas. os cotistas do fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo, apenas em relação à classe de cotas da qual é titular.

O prazo para subscrição das cotas distribuídas pelo Fundo, inclusive das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo, é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da respectiva data de registro da distribuição na Comissão de Valores Mobiliários CVM ou de sua dispensa ou, ainda, no caso de dispensa automática de registro, contados da data de deliberação pela assembleia geral de cotistas acerca da emissão de novas cotas. Findo o período de subscrição ora estabelecido, as cotas não subscritas serão automaticamente canceladas.

O valor mínimo para subscrição de cada cotista é de R$100,00. Não haverá limite máximo para subscrição de cotas.

No período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2024, não houve integralização de novas cotas.

No período de 1º de janeiro a 18 de novembro de 2024, (data de transferência da administração) houve integralização de novas cotas, no montante de R$ 536, representadas por 326,0194 novas cotas classe A, 142,5116 novas cotas classe B, 66,4273 cotas classe C e 1,43 novas cotas classe D.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (reapresentação), houve integralização de novas cotas, no montante de R$ 120, representadas por 73 novas cotas classe A, 32 novas cotas classe B, 15 cotas classe C e 0,32 cotas classe D.

12. Amortização e resgate de cotas

É vedado o resgate das cotas do Fundo, a não ser por ocasião do término do prazo do Fundo, de sua liquidação conforme deliberação dos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas ou mediante deliberação unânime dos cotistas em sede de assembleia geral de cotistas.

As amortizações de cotas e suas condições serão deliberadas por assembleia geral de cotistas, devendo limitar−se ao montante do patrimônio líquido do Fundo que seja mantido em caixa ou ativos de liquidez imediata, nos termos do regulamento do Fundo.

Nos períodos de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (reapresentação), não houve amortização de cotas.

13. Política de Distribuição de Resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da carteira, será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, observada a remuneração mínima mensal de R$ 24 (vinte e quatro mil reais), corrigida anualmente com base no IPC/FIPE.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga trimestralmente, de forma antecipada, até o 5º (quinto) dia útil de cada trimestre civil.

No período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 12 e encontra−se apresentada na rubrica de Remuneração da administração na demonstração do resultado.

No período de 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração), a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 260 e encontra−se apresentada na rubrica de Remuneração da administração na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (reapresentação), a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 376 e encontra−se apresentada na rubrica de Remuneração da administração na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado o valor fixo mensal estabelecido em contrato celebrado entre o Administrador e o Custodiante. A taxa de custódia será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga trimestralmente, de forma antecipada, até o 5º (quinto) dia útil de cada trimestre civil.

No período de 19 de novembro 2024 a 31 de dezembro de 2024, não houve despesa de taxa de custódia.

No período de 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 18, e encontra−se apresentada na rubrica de Despesas de controladoria na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (reapresentação), a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$24 e encontra−se apresentada na rubrica de Despesas de controladoria na demonstração do resultado.

15. Prestadores de serviços

- Administração: Planner Corretora de Valores S.A.
- Gestão: Redwood Administração de Recursos Ltda.
- Custódia: Planner Corretora de Valores S.A.
- Controladoria: Planner Corretora de Valores S.A.
- Distribuiçao: Planner Corretora de Valores S.A.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Política de divulgações das informações

A Administradora deve divulgar todos os cotistas imediatamente, qualquer ato ou fato relevante de modo a garantir a todos os cotistas as informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à permanência no Fundo e os demais investidores quanto à aquisição das cotas do Fundo, mediante envio de comunicado aos cotistas e através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

18. Tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei n° 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelo Fundo.

IOF

Adicionalmente, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

a) Nova tributação para fundos de investimento

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução nº 200, que postergou os prazos previstos na Resolução CVM nº 175, na qual os Fundos de Investimentos Financeiros em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para adaptarem-se integralmente às disposições da referida Resolução até 30 de junho de 2025.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a Administradora do Fundo.

20. Informações sobre transações com partes relacionadas

No período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período de 01 de janeiro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (data da transferência da administração) e exercício de 31 de dezembro de 2023 (reapresentação), as despesas e os encargos a pagar com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas, estão demonstradas abaixo:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Período de 19/11/2024 a 31/12/2024				
Taxa de gestão	14	(12)	Redwood Administração de Recursos Ltda.	Gestora
Taxa de administração	14	(12)	Planner Corretora de Valores S.A.	Administradora
	28	**(24)**		

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Período de 01/01/2024 a 18/11/2024				
Taxa de administração	-	(260)	TMF Brasil Serviços de Adm. de Fundos Ltda	Administradora
	-	**(260)**		

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício de 31/12/2023				
Taxa de administração	190	(376)	TMF Brasil Serviços de Adm. de Fundos Ltda	Administradora
	190	**(376)**		

21. Deliberações em Assembleias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de abril de 2023, foram deliberados e aprovados pela maioria:

(i) Atualizar o Preço de Exercício das Opções de Compra para o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) perante a B3, nos termos da cláusula 2.3.4. do Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado entre Velt Parters Investimentos Ltda., San Siro Fundo de Investimento e Participações Multiestratégia, Dotz S/A e o Fundo, firmado em 25 de maio de 2021.

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de novembro de 2023, foram deliberados e aprovados pela maioria:

(i) A emissão de cotas classe A, B, C e D do Fundo, em sistema de vasos comunicantes, ser realizada por meio de oferta privada, destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sendo a Emissão de Cotas com as seguintes características:

a. Quantidade de Cotas Emitidas e Preço de Emissão: serão emitidas até 450 (quatrocentas e cinquenta) Cotas, todas nominativas e escriturais e com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo o montante total de Cotas de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Conforme Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 06 de novembro de 2024, foram deliberados e aprovados pela maioria:

(i) A substituição e transferência do serviço de administração do Fundo, exercido atualmente pela Administradora PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., com base na posição de fechamento de 18 de novembro de 2024 (“Data de Transferência”);
(ii) A substituição e transferência do serviço de gestão do Fundo, exercido atualmente pela Administradora, para REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA; a partir da abertura da Data de Transferência;
(iii) Após aprovados os itens i e ii, foi aprovado a alteração do regulamento;
(iv) Substituição do atual Custodiante do Fundo para PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

22. Outros assuntos

Resoluções CVM

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 175, alinhada com a Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), no que se refere às operações dos fundos de investimentos regulados por essa Autarquia, destacando-se, entre outros : (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do gestor e do administrador dos fundos.

A referida Resolução entra em vigor em 3 de abril de 2023, quando todos os fundos de investimento em atividade na data de emissão da norma, serão automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 31 de dezembro de 2024.

Em 28 de março de 2023, a CVM emitiu a resolução nº 181 que altera a entrada em vigor da Resolução CVM nº 175 para o dia 02 de outubro de 2023.

Em 31/05/2023 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 184, acrescentando os seguintes Anexos Normativos à norma:

- Anexo Normativo III: Fundos de Investimento Imobiliário (FII)
- Anexo Normativo IV: Fundos de Investimento em Participações (FIP)
- Anexo Normativo V: Fundos de Investimento em índice de Mercado (ETF)
- Anexo Normativo VII: Fundos Mútuos de Privatização (FMP-FGTS)
- Anexo Normativo VIII: Fundos de Investimento na Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE)
- Anexo Normativo IX: Fundos Mútuos de Ações Incentivadas (FMAI)
- Anexo Normativo X: Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART)
- Anexo Normativo XI: "Fundos Previdenciários"
- Anexo Normativo XII: Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Projetos de Interesse Social (FIDC-PIPS)

O Administrador e Gestor do Fundo estão tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova Resolução.

23. Eventos subsequente

Companhia Dotz S.A.

Conforme ata de análise de investimento da Redwood Adrministração de Recursos Ltda., realizada em 22 de maio de 2025, foi deliberado a avalição do investimento realizado pela companhia Dotz S.A. CNPJ 18.174.270/0001-84 que compõe a cateira do Fundo.

1. Contextualização:

Foi analisada a situação contábil da investida com base nas demonstrações financeiras auditadas disponibilizadas pela Dotz S.A. A análise foi conduzida conforme as disposições do CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, com destaque para o item 39 da referida norma, que dispõe:

“39. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extenção em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, o investidor deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas.”

2. Análise Técnica:

Apesas do patrimônio líquido negativo verificado nos exercícios mencionados, foi realizada uma análise detalhada dos índices financeiros da investida, especialmente os indicadores de solvência e liquidez, com base nos dados auditados e utilizando a metodologia da tabela de KANITZ, conforme demonstrado no anexo I.

A partir da análise mencionada, observou-se que:

- A empresa investida apresenta um bom grau de solvência.
- Não há risco relavante de insolvência no curto ou médio prazo.
- A operação da investida não requer aportes adicionais por parte dos acionistas ou do fundo investidor.
- A gestora não identificou qualquer obrigação legal ou construtiva do fundo ou de seus cotistas em relação à cobertura das perdas da investida.

3. Deliberação:

Considerando o exposto, a gestora, com base no item 39 do CPC 18, delibera pela manutenção da avaliação do investimento em Dotz S.A. no valor de R$ 0,00 (zero reais), dado que:

- O Investimento já foi integralmente reduzido a zero nos registros contábeis;
- Não existem obrigações legais ou construtivas assumidas pelo fundo em relação à investida;
- A situação econônimo-financeira da investida, conforme os índices analisados, não configura necessidade de novo aporte.

Planner Corretora de Valores s.a.
Administradora

Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Contadora CRC 1SP164555/O-2

***